



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.891 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 01, de 26/01/2017 – Autógrafo nº 1916, de 14/02/2017)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.474,81 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.05.03 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 12.365.0005.2.093– MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – Programa Brasil Carinhoso
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00 – Material de consumo ficha nºxx R\$ 16.474,81

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.00– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 02.06.02 –DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Atividade: 27.812.0006.1.051 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA PARAISO
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações ficha nº 157..... R\$ 16.474,81

TOTAL R\$ 16.474,81

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos